



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 218, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Cessa nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

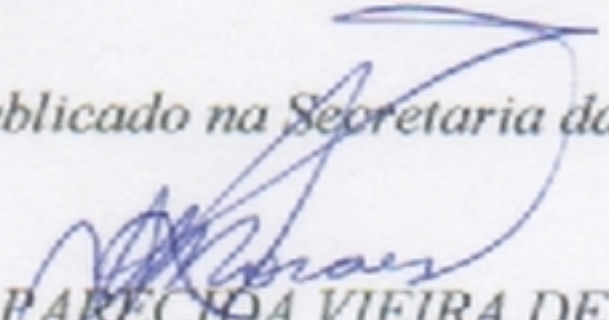
**Artigo 1.º** Fica cessada, a partir da presente data, a nomeação do servidor ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA, RG. 29.866.751-4, para exercer as funções de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nomeado através do Decreto n.º 117, de 15 de abril de 2013.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de dezembro de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal  
n.º *1653* de *29/12/15* Taquarituba SP *24/12/15*